

## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 009/2013

Referenda o ato da Presidência que deferiu folga compensatória a Desembargadora do Trabalho Ormy da Conceição Dias Bentes.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11<sup>a</sup> Região, em sessão administrativa extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Audaliphal Hildebrando da Silva; do Excelentíssimo Juiz Convocado Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8<sup>a</sup> VT de Manaus, e do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da PRT-11<sup>a</sup> Região, Dr. Jeibson dos Santos Justiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação da Desembargadora do Trabalho Ormy da Conceição Dias Bentes, constante da petição n° TRT-00684/2013,

## **RESOLVE:**

**REFERENDAR** o ato da Presidência (Portaria n° 084/2013/SGP) que deferiu, *ad referendum* do Pleno, o pedido de três dias de folga compensatória à Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, para usufruir no período de 14 a 16.1.2013, em virtude de sua atuação no plantão judiciário.

Manaus, 16 de janeiro de 2013.

DAVÍD ALYES DE MELLO JÚNIOR

Desembargador do Trabalho

Presidente do TRT da 11<sup>a</sup> Região